



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADAS** como membros do Conselho Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Gonçalo da Costa Ferreira - RG nº 43.496.088-3; CPF nº 330.935.238-26.
Suplente: Talita Tiemi Koike Naves - RG nº 37.349.622-9; CPF nº 425.439.508-69.

Representantes da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: Elaine Rosa Russo - RG nº 24.163.840-9; CPF nº 261.132.918-47.
Suplente: Amanda Silva Pereira - RG nº 45.181.723-0; CPF nº 418.090.998-70.

Representantes da Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Gilmara Alves Arantes do Nascimento - RG nº 26.593.757-7; CPF nº 272.335.448-24.
Suplente: Eneida Maria Macedo - RG nº 17.615.594-6; CPF nº 085.381.568-29.

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Caique Leite Pereira Ribeiro - RG nº 45.146.323-7; CPF nº 401.423.368-58.
Suplente: Márcio José dos Santos Fiori - RG nº 46.243.219-1; CPF nº 395.579.148-31.

12



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Dr. Antônio Carlos de Souza - RG nº 29.513.427-6; CPF nº 027.693.1360-06.
Suplente: Dra. Isadora Faleiros Alvarenga - RG nº 18.239.627-MG; CPF nº 118.483.156-43.

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo:

Titular: Viviane Cristina Alves - RG nº 43.061.242-4; - CPF nº 349.173.268-93.
Suplente: Micheli Eliazer Silva - RG nº 32.742.920-3; CPF nº 326.753.638-39.

Representantes da Secretaria de Infraestrutura Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: Felipe Marques da Silva - RG nº 48.400.402-5; CPF nº 408.295.668-99.
Suplente: Francielle Ariane Guiotto - RG nº 44.755.284-3; CPF nº 370.006.358-00.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Organização de Atendimento ao Idoso em Regime de Internato:

Titular: Valéria de Oliveira Guimarães - RG nº 43.060.964-4; CPF nº 355.004.718-56.
Suplente: Tatieli Fernanda Neves Botelho - RG nº 43.061.241-2; CPF nº 226.445.018-57.

Titular: Lara Prado de Figueiredo - RG nº 46.301.057-7; CPF nº 383.740.848-55
Suplente: Valdinei José do Nascimento da Silva - CPF nº 366.856.518-06.

Representantes de Programa de Atendimento ao Idoso:

Titular: Aracy Pimenta - RG nº 1.014.622-0; CPF nº 979.183.779-34.
Suplente: Ângela Maria Cândido Bonato - RG nº 8.823.850-7; CPF nº 062.599.948-77.

Titular: Vera Lúcia Nascimento - RG nº 2.167.683-1; CPF nº 019.815.638-30.
Suplente: Maria Zilda Pimenta Oliveira - RG nº 7.255.224; CPF nº 159.880.508-83.

Representantes de Usuários:

Titular: Gonzaga Bento dos Santos - RG nº 59.827.727-4; CPF nº 365.157.106-82.



Prefeitura de Altinópolis

3

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: Maria do Carmo Oliveira de Camargo - RG nº 10.952.689-2; CPF nº 219.537.428-40.

Titular: Sônia Maria Bronzi Vicari - RG nº 10.879.536-6; CPF nº 020.437.868-06.
Suplente: Cleide Marques de Oliveira - RG nº 7.725.920; CPF nº 746.290.858-15.

Representante da OAB Subseção de Altinópolis:

Titular: Dra. Leticia de Barros Silva - RG nº 44.629.361-1; CPF nº 316.839.668-05.
Suplente: Dr. Frederico Resende Mango - RG nº 23.857.738-7 e do CPF nº 108.997.088-97.

Artigo 2º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis